

Announcement of an International Selection Procedure for the Recruitment of One (1) Doctoral Researcher (PhD Holder)

Reference: 2026_056_IJ_SEACHANGE

An international selection procedure is hereby opened for the recruitment of one **(1) Junior Researcher (PhD holder)** under an employment contract, within the framework of the project “**SEACHANGE**, History of small marine pelagic fish exploitation in coastal Iberian and Mediterranean communities using palaeogenomics: implications for stock management and baseline number assessment”, with the reference NORTE2030-FEDER-00800100 – 16817, funded by Innovation and Digital Transition Program (COMPETE 2030), Portugal 2030 + State Budget and FCT, under the following terms and conditions:

1. **Scientific Area:** Genomics, Bioinformatics, Marine Biology, Population Genetics, Biological Sciences or related areas.
2. **Admission requirements:** In order to be admitted to the selection procedure, candidates **must hold a PhD** in one of the scientific areas specified in point 1. Applicants should have an excellent academic and professional record, strong teamwork skills, and a high level of **motivation for research population genomics of pelagic fish species using ancient DNA**. Specifically, candidates should demonstrate: experience in the analysis of high-throughput genomic (NGS) data, mainly Illumina sequencing; proficiency in Linux environments and scientific computing; experience programming in R and/or Python; experience using population genetics software; excellent written and spoken English.

Previous experience working with ancient DNA datasets will be considered an advantage.

Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a PhD/doctorate degree in one of the afore-mentioned areas and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed is encouraged to apply to this position. *In cases where the PhD/doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, the said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.*

3. **Work plan:** The selected candidate will join the SEACHANGE Project at CIIMAR, contributing to its implementation and development. The successful candidate will be responsible for conducting genomic analyses aimed at characterizing the genetic diversity, population structure, connectivity, and adaptive variation of ecologically and commercially important pelagic fish species, the European sardine, the Atlantic horse mackerel and the Atlantic chub mackerel. The main responsibilities include:
 - processing and quality control of next-generation sequencing (NGS) datasets;
 - analysis of genomic variants (SNPs);
 - population structure and connectivity analyses;
 - detection of signatures of natural selection and local adaptation;
 - integration of genomic, environmental, and biological datasets;
 - development of reproducible bioinformatics pipelines;
 - preparation of scientific manuscripts for publication;
 - participation in project meetings and dissemination activities.
4. **Legislation and official rules:** Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.
5. **Work place:** The selected candidate will work under the supervision of both the PI and the co-PI of the project, Dr. Paula Campos and Dr. Rute R. da Fonseca, integrated in the Research Team PALEOMAR – Marine Palaeogenomics and Biodiversity Conservation at CIIMAR (University of Porto). The laboratory is located at the headquarters of CIIMAR, in the modern Cruise Ship Terminal of the Port of Leixões, in Matosinhos, Porto's metropolitan area. The selected candidate will work in an international and highly multidisciplinary environment with a strong connection to the Ocean.
6. **Duration of the contract:** An *uncertain term* work contract will be signed starting October 2026, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.o 140o, no 1 and no 2, h; and article n.o 148o, no 4 – Labour Code and article 6o, no 1 b) e no 3 from Decree-Law n.o 57/2016, de 29 -8).

7. **Salary:** The gross monthly salary is 2 408,11 € according to the Single Remuneration Table (level 33) - Article 2 of Regulatory Decree No. 11 / A / 2017, of 29-12.

8. **Selection methods:** A global appreciation of the candidates' merit and motivation (valued from 1 to 10) will be made on the basis of the evaluation of their scientific and curricular track-record, in particular the quality of their research outputs related to the subject area of the present call. This will result in a pre-selection of the three best-scoring candidates, scored higher than 7, which will be communicated to the candidates. One or both of the referees indicated by each of the pre-selected candidates can be contacted at this stage to provide reference letters. An interview may also be carried out, in which case all of the pre-selected candidates will be summoned to the interview. The jury will select one candidate among the pre-selected candidates to the position.

If an interview to the three pre-selected candidates takes place, its objective is solely to clarify issues related to their application, namely regarding their curricular and professional achievements. In this case, the interview will have a relative weight of 0.1 and the previously communicated score will have a relative weight of 0.9.

The evaluation of the professional track record relates to the relevance, timeliness, quality and adequacy to the current project and will focus on the past 5-years that the candidate considers more relevant (as highlighted in their application). *This 5-year period can be increased, if justified and asked for by the candidate, on account of disease, maternity/paternity leave, or other duly justified period of unavailability to work.*

9. **Composition of the jury:**

President of the jury: Paula Campos

Vogal: Rute R da Fonseca

Vogal: João Carneiro

10. **Form of advertising/notification of the results:** The results of the first step of the evaluation (pre-selection) will be published on the website of CIIMAR and sent by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if they so wish, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo", in a preliminary hearing setting. After the eventual collection of reference letters and interviews, the final results will be published on the website of CIIMAR and communicated by e-mail to the candidates. The jury reserves the right not to assign

the work contract if none of the candidates meet all the requirements and match the desired profile.

11. Deadline for application and how to apply: If you are interested in this position, you should send your application between 3rd and the 21st of August, 2026, to rh@ciimar.up.pt. The **subject of the e-mail must contain the competition reference** (as indicated in this announcement). Applications must be submitted by providing the following documents (all documents must be in English):

- Detailed Curriculum Vitae in English including the e-mail address and phone number of the candidate as well as two reference contacts (name, e-mail and current position);
- Motivation Letter (max 2 pages) that includes a short description of the professional accomplishments that the candidate considers relevant in the past 5 years;
- Copy of the eligibility certificates.

The whole application should be no bigger than 5 MB. **Applications that do not include all the previously indicated elements will not be considered.**

Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

Abertura de Procedimento Internacional de Seleção para Recrutamento de um (1) Investigador Doutorado (Titular de Doutoramento)

Referência: 2026 SEACHANGE

Encontra-se aberto um procedimento internacional de seleção para o recrutamento de **um (1) Investigador Júnior (doutorado)**, mediante contrato de trabalho, no âmbito do projeto "**SEACHANGE – SEACHANGE, History of small marine pelagic fish exploitation in coastal Iberian and Mediterranean communities using palaeogenomics: implications for stock management and baseline number assessment**" com a referência **NORTE2030-FEDER-00800100 – 16817**, financiado pelo **Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)**, através do **Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2030)**, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Genómica, Bioinformática, Biologia Marinha, Genética Populacional, Ciências Biológicas ou áreas afins.

2. Requisitos de Admissão

Para serem admitidos ao procedimento de seleção, os candidatos devem possuir o grau de doutor numa das áreas científicas indicadas no ponto 1.

Os candidatos deverão apresentar um excelente percurso académico e profissional, forte capacidade de trabalho em equipa e elevado nível de motivação para investigação em genómica de populações de espécies de peixes pelágicos utilizando ADN antigo.

Em particular, deverão demonstrar:

Experiência na análise de dados genómicos de alto débito (NGS), principalmente obtidos por sequenciação Illumina;
Domínio de ambientes Linux e computação científica;
Experiência de programação em R e/ou Python;
Experiência na utilização de software de genética populacional;

Excelente domínio da língua inglesa, escrita e falada.

Será considerada uma mais-valia a experiência prévia com conjuntos de dados de ADN antigo.

Podem candidatar-se cidadãos nacionais, estrangeiros ou apátridas que possuam o grau de doutor numa das áreas acima referidas e um currículo científico e profissional adequado às atividades a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido obtido numa instituição de ensino superior estrangeira, o respetivo grau deverá cumprir o disposto no **Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto**, até à assinatura do contrato.

3. Plano de Trabalhos

O candidato selecionado integrará o projeto **SEACHANGE** no **CIIMAR**, contribuindo para a sua implementação e desenvolvimento.

Será responsável pela realização de análises genómicas destinadas à caracterização da diversidade genética, estrutura populacional, conectividade e variação adaptativa de espécies de peixes pelágicos de importância ecológica e comercial: Sardinha-europeia (*European sardine*); Carapau (*Atlantic horse mackerel*); e Cavala (*Atlantic chub mackerel*).

As principais responsabilidades incluem:

Processamento e controlo de qualidade de dados de sequenciação de nova geração (NGS);
Análise de variantes genómicas (SNPs);
Análises de estrutura populacional e conectividade;
Deteção de sinais de seleção natural e adaptação local;
Integração de dados genómicos, ambientais e biológicos;
Desenvolvimento de pipelines bioinformáticos reprodutíveis;
Preparação de artigos científicos para publicação;
Participação em reuniões do projeto e atividades de divulgação.

4. Legislação Aplicável

O concurso rege-se por:

Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto (Regime de Contratação de Doutorados – RJEC);
Lei n.º 57/2017, de 19 de julho;
Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual;
Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

5. Local de Trabalho

O candidato trabalhará sob a supervisão da **Investigadora Responsável (PI)** e da **Co-Investigadora Responsável (co-PI)** do projeto, **Dra. Paula Campos** e **Dra. Rute R. da Fonseca**, integrando a equipa de investigação **PALEOMAR – Marine Palaeogenomics and Biodiversity Conservation**, no **CIIMAR (Universidade do Porto)**.

O laboratório situa-se na sede do CIIMAR, no moderno **Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões**, em Matosinhos, na Área Metropolitana do Porto.

O candidato desenvolverá a sua atividade num ambiente internacional, altamente multidisciplinar e fortemente ligado às ciências do oceano.

6. Duração do Contrato

Será celebrado um **contrato de trabalho por tempo incerto**, com início previsto para **outubro de 2026**, em regime de exclusividade, nos termos legais (artigos 140.º, n.os 1 e 2, alínea h), e artigo 148.º, n.º 4 do Código do Trabalho, bem como artigo 6.º, n.º 1, alínea b), e n.º 3 do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto).

7. Remuneração

A remuneração mensal ilíquida é de **2.408,11 €**, correspondente ao **nível 33 da Tabela Remuneratória Única**, nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

8. Métodos de Seleção

Será efetuada uma avaliação global do mérito e motivação dos candidatos (escala de 1 a 10), baseada na apreciação do percurso científico e curricular, com especial incidência na qualidade da produção científica relacionada com a área do presente concurso.

Desta avaliação resultará uma pré-seleção dos **três candidatos com melhor classificação**, desde que obtenham uma pontuação superior a 7.

Nesta fase:

poderão ser contactados uma ou ambas as referências indicados pelos candidatos pré-selecionados para envio de cartas de recomendação;

poderá igualmente ser realizada uma entrevista, para a qual serão convocados todos os candidatos pré-selecionados.

O júri selecionará um candidato entre os candidatos pré-selecionados.

Caso exista entrevista, esta destina-se apenas a esclarecer aspetos relacionados com a candidatura, nomeadamente o percurso curricular e profissional.

Nesse caso:

Avaliação curricular: **90%**

Entrevista: **10%**

A avaliação do percurso profissional incidirá sobre os **cinco anos** considerados pelo candidato como mais relevantes para a candidatura.

Este período poderá ser alargado, mediante pedido fundamentado, em situações como:

doença;
licença de maternidade/paternidade;
ou outros períodos devidamente justificados de impedimento para o exercício da atividade profissional.

9. Composição do Júri

Presidente:

Paula Campos

Vogais:

Rute R. da Fonseca

João Carneiro

10. Publicitação dos Resultados

Os resultados da primeira fase (pré-seleção) serão publicados no sítio eletrónico do **CIIMAR** e enviados por correio eletrónico.

Os candidatos dispõem de **10 dias úteis** para exercer o direito de audiência prévia, nos termos do **Código do Procedimento Administrativo**.

Após a eventual receção das cartas de recomendação e realização das entrevistas, os resultados finais serão publicados no sítio eletrónico do CIIMAR e comunicados por e-mail.

O júri reserva-se o direito de não celebrar o contrato caso considere que nenhum dos candidatos reúne o perfil pretendido.

11. Prazo e Forma de Candidatura

As candidaturas devem ser enviadas entre **3 e 21 de agosto de 2026** para: **rh@ciimar.up.pt**

O assunto do e-mail deve incluir a **referência do concurso**.

A candidatura deverá incluir (todos os documentos em inglês):

Curriculum Vitae detalhado, incluindo endereço de e-mail, número de telefone e contactos de duas referências (nome, e-mail e cargo atual);

Carta de motivação (máximo de duas páginas), incluindo uma breve descrição das realizações profissionais consideradas mais relevantes nos últimos cinco anos;

Cópia dos certificados comprovativos da elegibilidade.

A candidatura completa não poderá exceder **5 MB**.

As candidaturas que não incluam todos os documentos exigidos não serão consideradas.

Política de Não Discriminação e Igualdade de Acesso

O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e igualdade de oportunidades, não podendo

qualquer candidato ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito, nem isento de qualquer dever, em função de: ascendência; idade; sexo; orientação sexual; estado civil; situação familiar ou económica; nível de instrução; origem ou condição social; património genético; capacidade de trabalho reduzida; deficiência; doença crónica; nacionalidade; origem étnica ou raça; território de origem; língua; religião; convicções políticas ou ideológicas; filiação sindical.

Nos termos do **Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro**, os candidatos com deficiência têm preferência em caso de igualdade de classificação, prevalecendo essa preferência sobre quaisquer outras legalmente previstas.

Os candidatos deverão declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar durante o procedimento de seleção, em conformidade com a legislação aplicável.

T